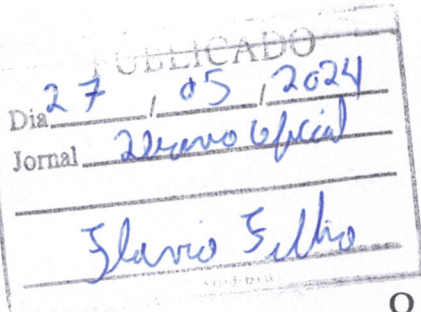


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5487/2024



“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor Conselho Municipal de Política Cultural.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 648/2016 em seu art. 3º e seguintes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural:

I – Representando o Poder Executivo:

Titular: Audinar Fernandes Dutra;

Suplente: Josemar Malvino Gonçalves;

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dentro do quadro da fundação cultura do Município de Itaquirai/MS;

Titular: Rosilene Gomes da Silva Farias;

Suplente: Marcia Steinheuser;

III – Representando o Poder legislativo Municipal:

Titular: Fabia Messias de Oliveira;

Suplente: Natalia Lopes Pereira de Souza;

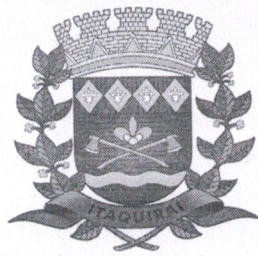
IV – Representando o Departamento de esporte de Itaquirai-MS;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Marcos Natan Fernandes da Silva;

Suplente: Rickson Júlio de Oliveira;

V - Representando a Classe artística do município de Itaquirai/MS;

Titular: Daniela Fernandes Dutra, Inês Rosa Klen, Claudete Leite Barbosa da Silva e Agustinha Sarate de Souza;

Suplente: Livia Tatiani Oliveira Pereira Severo, Maria Elena da Silva, Maria do Carmo Schuffner e Leandra Lucio Garcia dos Santos.

VI - Membros para compor a diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural;

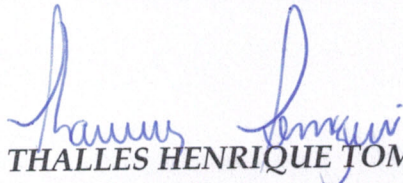
A) Presidente: Daniela Fernandes Dutra;

B) Vice-Presidente: Inês Rosa Klen;

C) Secretária-Executiva: Rosilene Gomes da Silva Farias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 29 de abril de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal